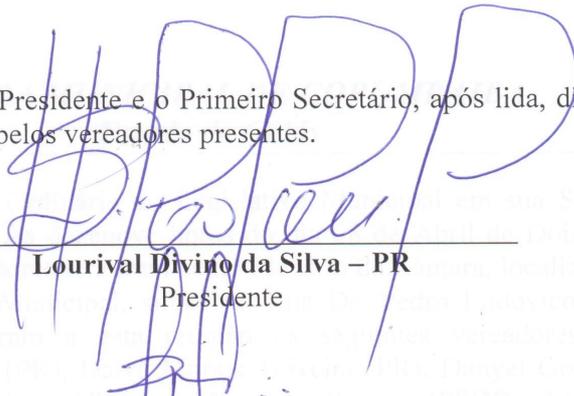




**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
*Estado de Goiás*

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Segunda Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 08 de Abril de Dois Mil e Quatorze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Jean Sebastião de Paulo (PR), Dalva Moraes Teixeira (PR), Danyel Gomes de Almeida (PSD), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Lourival Divino da Silva (PR), Sérgio Alves Braga (PTB), Urias Olegário da Silva Neto (DEM), Wiwian Carneiro de Almeida (PMDB). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, em seguida convidou a todos a postar-se de pé para oração inicial. Logo em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Jean para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciando-se o **Pequeno Expediente**, foi feita a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária, a qual foi colocada em apreciação em seguida votada e aprovada. O Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa, constando: **1- Requerimento nº 009/14 de autoria da Vereadora Lílian Albernaz Menezes Oliveira, que “Requer Construção de um praça de lazer na Escola de Reabilitação” 2 - Emenda Aditiva e Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 001/2014**, que dispõe sobre a nova redação ao Art. 20 da Lei nº 355 de 29 de novembro de 1.999, que institui o Regime Disciplinar dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências, em 2ª votação. **Encerra o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia.** Iniciando a apreciação das Matérias, colocado em apreciação o **Requerimento 009/14 que “Requer Construção de um praça de lazer na Escola de Reabilitação”** ao ser votado, foi aprovado por unanimidade. Apreciação a **Emenda Aditiva e Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 001/2014**, que dispõe sobre a nova redação ao Art. 20 da Lei nº 355 de 29 de novembro de 1.999, que institui o Regime Disciplinar dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências, ao ser votada, foi aprovada por unanimidade, em 2ª votação. **Encerra a Ordem do Dia, iniciado o Grande Expediente**, não havendo Vereadores inscritos, passa para o Plenário, não havendo inscritos passa para **Explicação pessoal**, não havendo Vereadores inscritos, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos, convidando os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lílian Albernaz 2ª Secretariada Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino

juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Lourival Divino da Silva – PR**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Danyel Gomes de Almeida (PSD)**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**LÍlian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)**  
2ª Secretária

  
ESTADO DE GOIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
APROVADO  
Corumbáiba, 15 de Maio de 2014  
Presidente da Câmara